

***super*NORTE2012**
10ª FEIRA E CONVENÇÃO REGIONAL DE SUPERMERCADOS

REGULAMENTO GERAL DO EVENTO
16 e 17 de julho de 2012

Patrocinadores



**BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO
EXTREMO SUL**

Apresentação

O **Regulamento Geral do Evento** tem como objetivo municiar expositores e montadores da 10ª Feira e Convenção Regional de Supermercados com as informações úteis e necessárias para sua efetiva participação no evento.

Para que o evento seja realizado da melhor forma possível e com sucesso, é importante que os participantes estejam atentos para cumprir fielmente as instruções contidas nas próximas páginas deste regulamento, podendo ser evitado assim, constrangimentos e incômodos.

Gentilmente, pedimos aos senhores que sejam respeitadas também as normas do pavilhão onde será realizado o evento e suas orientações. Assim sendo, segue nas próximas páginas o **Regulamento Geral do Evento**, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento, mas sendo oportunamente comunicada aos expositores e montadores.

A equipe da Associação Paranaense de Supermercados (Apras) está à disposição para esclarecer dúvidas relacionadas às informações contidas neste documento.

Montagem

As empresas expositores estão livres para escolher a empresa que realizará a montagem dos estandes básicos construídos, decoração e desmontagem. Porém, a montadora oficial do evento e também de indicação da Apras segue indicada logo abaixo:

LPR – Publicidade, Promoção e Montagem Ltda.

Avenida Dr. Francisco Xavier Toda, 525 – Londrina/PR

(43) 3338-5076 ou (43) 3328-0704

lpr@lpr.com.br | www.lpr.com.br

Responsável: Pedro Lopes

_Início demarcação pela montadora oficial: 10/07/12 (terça-feira), **08h às 18h**;

_Início para demais montadoras: 11/07/12 (quarta-feira), **08h00 às 18h00**;

_Os funcionários das empresas montadoras somente terão acesso ao pavilhão se estiverem portando credencial de identificação e trajando uniforme (calça comprida, camiseta e botina de segurança), sendo que, a qualquer momento, poderá ser solicitado um documento de identificação com foto, tornando-se obrigatória a apresentação do mesmo.

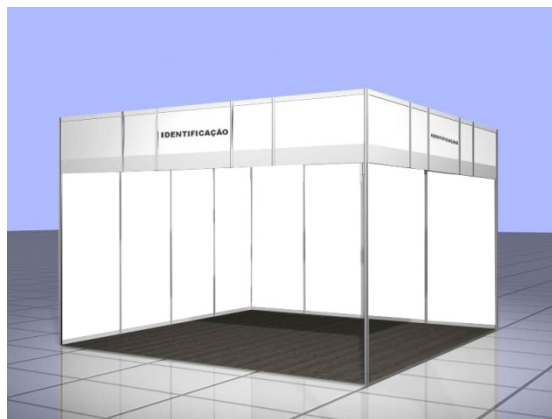
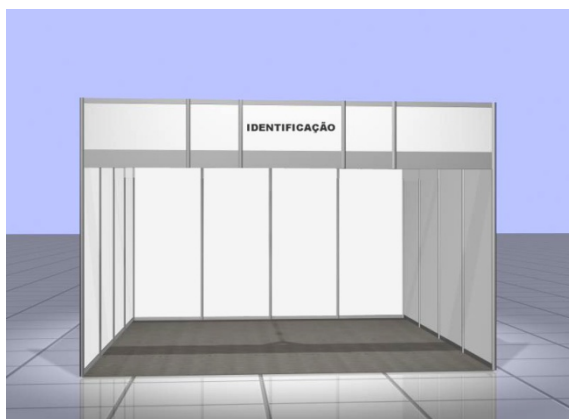
É obrigatório o uso da credencial pelas montadoras desde a entrada no pavilhão. Favor solicitar à promotora do evento, uma credencial provisória e, então, providenciar uma versão definitiva;

_Durante os dias de realização da feira, será autorizada a **permanência de apenas 01 (um) responsável da montadora**;

_Pé direito do pavilhão: **05 (cinco) metros**;

_A colocação de **balões infláveis** na parte externa do pavilhão implica cobrança no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais) por ponto**;

_Os estandes serão entregues com a seguinte montagem básica (octanorm), conforme especificações e figura abaixo: piso revestido com carpete grafite aplicado diretamente no piso do pavilhão; paredes em painéis em chapas TS na cor branca, estruturados com perfis de alumínio anodizado; testeira na cor branca com altura de 0,50 (cinquenta) centímetros; iluminação em *spotlight* com lâmpadas incandescentes de 100W/220v na razão de um a cada 3m²; 01 (uma) tomada por estande; teto em pergolado metálico somente para travamento; comunicação visual por meio de 01 (um) painel de 0,50 x 1,00m com o nome do expositor em letras helvéticas. Alterações devem ser solicitadas diretamente pelo telefone (43) 2104-9000, falar com Marta.



Liberação do estande para o expositor: dia **15/07/12 (domingo)**, às **12h**.

Retirada de Materiais

_Será iniciada no dia **17/07/12** (terça-feira), **a partir das 22h**;

_O expositor **só poderá retirar do pavilhão objetos que permitam o transporte manual**, desde que **devidamente preenchido o formulário “retirada de materiais”** que segue juntamente com este regulamento;

_As doações destinadas ao **Apras Mulher** (projeto de responsabilidade social da entidade) podem ser encaminhadas ao estande **“atendimento ao expositor”**, no dia **17/07/2012** (terça-feira) **a partir das 22h**, onde haverá um depósito destinado exclusivamente às arrecadações para as duas entidades a serem definidas.

_A desmontagem dos estandes **inicia-se no dia 18/07/12** (quarta-feira), e **encerra-se no dia 20/07/12** (sexta-feira), diariamente no horário das **08h às 18h**. Após o horário estabelecido, a promotora do evento não se responsabiliza por quaisquer materiais deixados no estande.

Taxas de consumo

_A energia disponível no pavilhão é de 127v - monofásico, 220v - bifásico e 220v – trifásica. **Cada estande contará apenas com 01 (uma) tomada.**

_Caso o expositor precise de mais energia deverá ser solicitado por escrito à montadora, sendo esse adicional cobrado separadamente;

_Será cobrada uma taxa de energia de **R\$ 130,00 (cento e vinte reais)** por empresa que tiverem espaços de até 24m² (vinte e quatro metros quadrados). Estandes com espaços a partir da metragem indicada terão acréscimo de R\$ 70,00 (setenta reais) por Kva.

_Também será cobrada uma taxa de limpeza de R\$ 5,00 (cinco reais) por metro quadrado.

_Informamos que o pavilhão não tem disponibilidade para pontos de hidráulica.

Inscrições

_A empresa expositora terá direito a **01 (uma) credencial** na categoria “**expositor**” para cada 3m² de estande contratado e outra na categoria “**expositor-apoio**” para cada 6m² de estande. Caso o expositor necessite de mais credenciais, será cobrado um valor, por pessoa, conforme tabela de preço pré-estabelecido.

_Para efetuar as inscrições, o expositor deverá acessar o site www.apras.org.br/supernorte, e preencher devidamente o formulário na página da internet;

_É **terminantemente proibida contratação** de recepcionistas e promotoras **menores de 18 anos**. Caso a organização do evento identifique menores de idade trabalhando no estande, **será cobrada uma multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do espaço** e a prestadora de serviço retirada imediatamente do local;

_Cada expositor terá direito a **01 (uma) credencial de estacionamento**, com validade para os 03 (três) dias de feira, que deverá ser retirada na secretaria do evento.

Convites

_O expositor terá direito a convidar **01 (um) supermercadista para cada metro quadrado de estande**, via cadastro pela internet. Além disso, o expositor receberá **50 (cinquenta)** convites impressos e gratuitos - também para **uso exclusivo dos supermercadistas**;

_Expositores estão proibidos de utilizar credenciais na categoria “**supermercadista**”. Se, por ventura, este expositor for identificado utilizando credencial de supermercadista, **será cobrada uma multa equivalente a 10 (dez) vezes o valor da inscrição na categoria ‘visitante’**;

_Convites extras para supermercadistas serão cobrados, por pessoa, conforme tabela de preço pré-estabelecido. Para efetuar a sua inscrição, o convidado deverá apresentar o convite devidamente preenchido na secretaria do evento junto com o CNPJ do supermercado.

Divulgação

Toda e qualquer divulgação do evento será realizada através dos meios de comunicação existentes à disposição da Apras e de suas regionais, assim como veículos da imprensa. A divulgação pelos expositores de suas respectivas participações, qualquer que seja o meio de veiculação, deverá atender aos preceitos éticos e legais aplicáveis.

A Supermix será a revista oficial do evento. A Apras oferece aos **expositores da 10ª Supernorte** – Feira e Convenção Regional de Supermercados, **descontos especiais para anúncios nesta edição**. Outras informações, favor entrar em contato com:

Departamento comercial – Revista Supermix
(41) 3263-7000
supermix@apras.org.br
www.apras.org.br
Responsável: Khailany Cardoso

Departamento de comunicação Apras
(41) 3263-7011
comunicacao@apras.org.br
Responsável: Jornalista Karoline Tragante

Tabela de preços e notas fiscais

Características	Valor	Internet
Convidado supermercadista	R\$ 25,00	R\$ 20,00
Expositor excedente	R\$ 25,00	R\$ 20,00

_A nota fiscal para remessa dos produtos de exposição deverá ser feita em nome da própria empresa expositora, endereçada ao local do evento, sito à Rodovia Mábio Palhano, 3333 – Londrina/PR, com o CNPJ e inscrição estadual da empresa que remete os produtos. A natureza da operação é a CFOP:

Número	Operação
5914	Remessa de mercadoria, bem para exposição ou feira
1914	Retorno de mercadoria, bem remetido para exposição ou feira

_Deverão constar no corpo da Nota Fiscal as seguintes observações:

1ª) Remessa de produtos para exposição na 10ª Supernorte (Feira e Convenção Regional de Supermercados) a ser realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2012 no Centro de Exposições e Eventos de Londrina, no estado do Paraná.

2ª) Operação isenta de ICMS, (para o Paraná, conforme artigo 3º, anexo um, item 49, decreto 5.141/01. Convênio ICMS 151/94). Para os demais estados verificar legislação estadual.

Programação

Além da exposição e mostra de produtos, equipamentos e serviços, a organização da 9ª Supernorte promove também um congresso, com palestrantes de alto gabarito para discutir assuntos inerentes ao setor e sua boa administração.

_A cerimônia de abertura será realizada no dia **16/07/12** (segunda-feira) às **14 horas**;
_A palestra será realizada no dia **17/07/12** (terça-feira) às **14 horas** no auditório do Centro de Exposições e Eventos de Londrina.

Secretaria

Data	Dia de semana	Abertura	Fechamento
14/07/12	Sábado	10h	18h
15/07/12	Domingo	10h	18h
16/07/12	Segunda-feira	10h	22h
17/07/12	Terça-feira	10h	22h

Feira

Data	Dia de semana	Abertura	Fechamento
16/07/12	Segunda-feira	15h	23h
17/07/12	Terça-feira	15h	23h

*Entrada na feira até as 22 horas.

Programação completa

Data	Dia de semana	Horário	Programação
16/07/12	Segunda-feira	14h	Solenidade de abertura
		15h	Abertura da feira
		23h	Fechamento da feira
17/07/12	Terça-feira	14h	Palestra
		15h	Abertura da feira
		23h	Fechamento da feira

Oficina do Conhecimento

Data	Hora	Tema	Professor (a)
16/07	18h		
	19h		
17/07	18h		
	19h		

Promoção

- _A cada **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) acumulados** em negócios durante a feira, o supermercadista terá direito a receber **01 (um) cupom para concorrer a 04 (quatro) netbooks**;
- _O expositor deverá fornecer ao supermercadista **01 (um) bilhete** devidamente preenchido e carimbado, independente do valor da compra, que deverá ser apresentada em sua totalidade;
- _**Os bilhetes são cumulativos**;
- _O supermercadista deve se dirigir ao estande da Apras para solicitar a troca do bilhete pelo cupom;
- _O **bloco com os bilhetes será entregue** aos expositores no dia **16/07/12**, primeiro dia de feira;
- _Supermercadista associado à Apras tem direito a receber cupons em dobro;
- _O **sorteio será realizado** no último dia de feira **17/07/12 às 22 horas** no estande da Apras;
- _A troca dos bilhetes só poderá ser efetuada até **21h30** do último dia do evento;
- _**Promoção válida somente para supermercadistas.**

Observações finais

- _A organização da feira **sugere a não distribuição de brindes, inclusive de sacolas;**
- _Pedimos aos senhores expositores que **orientem recepcionistas, promotoras e garçons** que estiverem trabalhando nos estandes **para não sair com brindes em nenhum período da feira.** Caso seja identificado algum desses profissionais se retirando do pavilhão com produtos, eles **serão imediatamente retidos pela segurança do evento e os brindes recolhidos e destinados ao *Apras Mulher*.** Nossos esforços estão direcionados a selecionar o público do evento, destinado exclusivamente para a realização de negócios;
- _Desconto especial de **R\$ 5,00 (cinco reais)** para cada inscrição feita pela internet;
- _A coordenação da 10ª Supernorte sugere que, **ao invés de ceder brindes aos visitantes,** os mesmos **sejam doados ao *Apras Mulher*,** que destinará os produtos a duas instituições beneficentes de Londrina.
- _Considerando a natureza do evento e sua finalidade, a organização do evento se reserva o direito de **não permitir o acesso de pessoas que ainda não tenham completado 18 anos de idade, inclusive crianças pequenas e bebês de colo.**
- _Por se tratar de uma feira de negócios, fica proibida a entrada de pessoas trajando bermuda e/ou chinelo;
- _A organização do evento proíbe terminantemente a utilização de música ao vivo.